EDITAL Nº 007/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES

A Faculdade Católica Santa Teresinha - FCST sediada à Rua Visitador Fernandes Nº 78, Bairro Centro, Caicó-RN, torna público a todos os interessados a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para professores do curso de graduação em Psicologia.

1 Dos Requisitos para o Cargo de Docente

CURSO	DISCIPLINAS	CH*	TURNO	PERÍODO	REQUISITOS
PSICOLOGIA	Fisiologia e Comportamento	80	Noturno	2º	1.Graduação na área da saúde. 2.Pós-graduação *Lato Sensu ou Strictu Sensu* em áreas a fins.
	Psicologia Social	80	Noturno	3º	1.Graduação em psicologia. 2.Pós-graduação *Lato Sensu ou Strictu Sensu* na área da disciplina.
	Psicologia Escolar e Educacional	80	Noturno	3º	1.Graduação em psicologia. 2.Pós-graduação *Lato Sensu ou Strictu Sensu* na área da disciplina
	Processos Psicológicos Básicos I: Motivação e Emoção	80	Noturno	3º	1.Graduação em psicologia. 2.Pós-graduação *Lato Sensu ou Strictu Sensu* em áreas afins.
	Psicomentria	80	Noturno	4º	1.Graduação em psicologia. 2.Pós-graduação *Lato Sensu ou Strictu Sensu* em áreas afins.
	Sistemas e Teorias III – Campo Fenomenológico -Existencial	80	Noturno	4º	1.Graduação em psicologia. 2.Pós-graduação *Lato Sensu ou Strictu Sensu* na área da psicologia.
	Psicofarmacologia	40	Noturno	4º	1.Graduação em psicologia ou medicina. 2.Pós-graduação Lato Sensu ou Strictu Sensu na área da saúde.
	Neuropsicologia	80	Noturno	5º	1.Graduação em psicologia 2.Pós-graduação *Lato Sensu ou Stricto Sensu* em Neurociências e áreas afins.

	Psicologia Cognitiva Comportamental	80	Noturno	6º	1.Graduação em psicologia. 2.Pós-graduação *Lato Sensu ou Strictu Sensu* na área da disciplina.

*CH = Carga horária.

2. Da Inscrição para Docente

2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão **de 20 a 31 de outubro de 2022, até as 23h59min**, exclusivamente pelo e-mail comissaodeselecao@fcst.edu.br

2.2 O (a) candidato (a) deve enviar e-mail com o título "SELEÇÃO DOCENTE FCST", anexando os seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição preenchida pelo(a) candidato(a) (ANEXO II); b) Currículum Lattes, juntamente com as comprovações, todos em arquivo único e formato PDF **(na mesma ordem em que se apresentam no Lattes)**; c) Plano de Aula com tema escolhido pelo (a) candidato (a), desde que relacionado à disciplina para a qual se candidata.

2.3 O não envio de qualquer um dos documentos supramencionados e/ou o envio de e-mail pelo(a) candidato(a) fora do prazo determinado, assim como o envio de documentação fora da ordem (Currículum Lattes) e arquivos não nominados, ensejará o indeferimento da inscrição.

3 Da Seleção e Suas Etapas

3.1 A seleção será conduzida por uma Comissão especialmente designada pela direção geral em portaria;

3.2 A seleção de docentes para os cursos de graduação constará das etapas seguintes:

3.2.1 **Etapa 1** - Verificação de documentação para deferimento ou indeferimento da inscrição;

3.2.2 **Etapa 2** - Avaliação do Curriculum Lattes e comprovações, de carácter classificatório e eliminatório. Para fins de avaliação do Currículum Lattes, serão considerados: titulação; produção acadêmica (científica, cultural, artística e tecnológica); e experiência em docência.

3.2.3 **Etapa 3** - Avaliação didático-pedagógica, de caráter classificatório:

3.2.3.1 – A avaliação didático-pedagógica constará de uma aula expositiva com duração de 20 minutos, abordando o mesmo tema escolhido para o Plano de Aula, em datas e horários definidos pela comissão de seleção;

3.2.3.2 - A Comissão de Seleção informará através do WhatsApp do (a) candidato (a) o

dia e horário da apresentação, conforme cronograma (ANEXO I).

3.2.3.3 – O processo seletivo poderá ocorrer através da plataforma Google Meet (com envio do link para o WhatsApp do(a) candidato(a)) ou presencialmente, a critério da comissão de seleção.

3.2.3.4 A comissão de seleção seleção informará por e-mail, com antecedência mínima de 48 horas, o local e horários da avaliação didático-pedagógica.

4. Da Contratação

4.1 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Acadêmica da IES.

4.2 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.3 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer toda a documentação necessária para a contratação prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das Disposições Finais e Transitórias

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações subsequentes para o provimento da vaga prevista nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada para seleção.

Caicó/RN, 17 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA FCST

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DA FCST

Data	Atividade
20 a 31 de outubro	Inscrições
3 de novembro	Divulgação dos resultados das inscrições
10 de novembro	Divulgação dos resultados da análise de currículo
11 de novembro	Divulgação dos dias e horários das bancas de seleção
21 a 30 de novembro	Bancas de seleção
02 de dezembro	Divulgação do resultado do processo seletivo

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____

Filiação

Pai:_____

Mãe:_____

Data de nascimento:_____ Cidade – UF:_____

Estado Civil:_____ Sexo: Masculino ☐ Feminino ☐

RG:_____ Órgão Exp._____ CPF: _____

N° de Inscrição no Conselho correspondente a sua atuação profissional:_____

Disponibilidade de horário:_____

2) ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av._____

Bairro:_____Cidade – UF:_____

CEP:_____ *WhatsApp*:_____

E-mail: _____

3) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

4) ATIVIDADE(S) PROFISSIONAL(AIS) ATUAL(AIS)

Cargos/Funções:			
Regime de Trabalho:	Integral	Parcial	N° de Horas

Local_____, Data:_____/_____/_____

_____

Assinatura do candidato